



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
Casa José Bezerra de Medeiros  
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Ofício N° 018CMNP/2024

Nova Palmeira, 03 de abril de 2024.

**Ilustríssimo senhor;**  
**Mayra Vitoria;**  
**Secretario de saúde do Município de Nova Palmeira-PB;**

A saúde é um direito coletivo que foi instituído pela constituição brasileira vigente, o mesmo deve ser proposto de forma preventiva e no enfrentamento das doenças. Sabendo disso, torna-se necessário evidenciar a dificuldade do atendimento de saúde na comunidade poço de pedra, zona rural de Nova Palmeira-PB.

Como representante do povo, trago o clamor de moradores locais que pedem que sejam retomados os serviços médicos que já foram ofertados naquela localidade, com a oferta periódica de médicos plantonistas clínica geral e outras especialidades de áreas que os moradores locais mais necessitem.

A saúde dever ser feita pensando no povo, buscando atendimento qualificado e os melhores equipamentos possíveis. Dito estas coisas, pede-se sensibilidade para com atendimento do pedido em questão, levando sempre em consideração a necessidade popular e a garantia deste direito constitucional.

Atenciosamente,

  
**JUSCELINO CASSIANO DA COSTA**  
VEREADOR PELO PL

ATESTO O RECEBIMENTO  
DATA: 03/04/2024